



Comunicado aos trabalhadores

Correcção do cálculo das baixas por doença profissional

A intervenção sindical junto do Governo e da Segurança Social deu frutos e está aberto o caminho para resolver o problema do cálculo das indemnizações (baixa) por doença profissional.

Chegaram ao nosso conhecimento informações sobre pagamentos de valores anormalmente baixos de indemnizações (baixas) por doença profissional, vulgarmente conhecidas por ITA. Com base nessas informações, o representante da CGTP-IN no Conselho de Apoio para Assuntos de Protecção contra os Riscos Profissionais (CAAPRP) alertou para tal facto no seio do Conselho e questionou o Departamento de Protecção contra os Riscos Profissionais (DPRP).

Dadas a natureza e as implicações graves do problema, a Fiequimetal tomou a iniciativa e reuniu com o secretário de Estado do Emprego para, entre outros problemas ligados à prevenção dos acidentes de trabalho e doenças profissionais, solicitar que a situação descrita fosse esclarecida junto do Instituto da Segurança Social, compromisso que foi assumido pelo secretário de Estado.

Exigências reconhecidas pelo ISS

No final de Setembro, representantes da Fiequimetal e do SIESI confrontaram o vice-presidente do Conselho Directivo e outros responsáveis do Instituto da Segurança Social, incluindo elementos do DPRP, com exemplos reais.

Feita a demonstração, pelo SIESI e a Fiequimetal, de que os valores das indemnizações (baixas) estavam indevidamente calculados, em prejuízo dos trabalhadores, foi reconhecida a existência de um problema com a parametrização da aplicação informática que calcula os valores da ITA, problema que tem afectado os trabalhadores (possivelmente) desde 2015.

Foi também reconhecida a necessidade de reembolsar os trabalhadores a quem tenham sido pagos valores inferiores ao devido.

Urgência na correcção do problema

A Fiequimetal reclama do Ministério do Trabalho urgência na correcção do problema admitido pelo Conselho Directivo do ISS.

Face à morosidade que este processo pode levar (segundo responsáveis informáticos da Segurança Social, não estará resolvido até ao final do ano), o Instituto da Segurança Social assumiu o compromisso de que, por circular a difundir através dos Centros Distritais da Segurança Social, irá informar os trabalhadores que estão

ou estiveram em situação de baixa por doença profissional e cujo processamento da ITA tenha sido efectuado com erros, e irá proceder à necessária correcção com vista ao ressarcimento dos lesados.

Apesar do compromisso do Instituto da Segurança Social, a Fiequimetal considera que a correcção deste problema tem carácter muito urgente, dado que muitos trabalhadores, por falta de rendimentos, são «obrigados» a voltar ao trabalho sem terem a aptidão clínica necessária, o que pode agravar ainda mais as lesões que contraíram ou provocar outras situações graves.

Neste sentido, a Fiequimetal já pediu novas reuniões ao secretário de Estado do Emprego e ao presidente do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, com vista a obter os compromissos necessários para conferir prioridade à correcção do programa informático.

Outros casos devem ser apresentados aos sindicatos

Para agilizar o processo de reembolso das importâncias que sejam devidas pela Segurança Social, os trabalhadores que estejam nestas circunstâncias devem contactar os delegados e dirigentes dos nossos sindicatos, entregando-lhes a documentação comprovativa necessária para, de uma forma célere, identificar os casos e comunicá-los às entidades responsáveis, para reavaliarem a situação.

Na mesma reunião com o vice-presidente do Conselho Directivo e com outros responsáveis do Instituto da Segurança Social, exigimos também:

- que os trabalhadores que recebem a indemnização por doença profissional (ITA) possam requerer os subsídios de férias e de Natal, visto não existir qualquer restrição legal;
- que seja anulada a imposição de 60 dias de trabalho, antes de poder ter nova baixa remunerada;
- que seja impedida a atribuição de alta médica pelo DPRP, quando os trabalhadores estão a atingir os 18 meses de ITA, porque com isso não lhes é conferida incapacidade parcial permanente para o trabalho e, portanto, é negada uma pensão.

Por melhores condições de Saúde e Segurança nos locais de trabalho

A Fiequimetal irá continuar a mobilizar os trabalhadores para exigirem e lutarem por melhores condições de Saúde e Segurança nos locais de trabalho, em especial reclamando:

- a revogação dos aspectos gravosos contidos na Lei 98/2009 («Regime de Reparação de Acidentes de Trabalho e de Doenças Profissionais»);
- a melhoria da protecção dos trabalhadores afectados por acidentes de trabalho e/ou doenças profissionais.

12 de Outubro de 2016
O Secretariado da Direcção Nacional
da Fiequimetal